

Câmara Municipal de Jundiá  
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

APROVADO

Ed.

Proposto

REQUERIMENTO N. 1 118

Sr. Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o se-  
berano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, se-  
licitando que S.Exª. preste a esta Câmara as seguintes informações:

- Alguns motivos de técnica de elaboração orçamen-  
tária motivaram que a verba 31.40.69, do orçamento de 1 974,  
merenda escolar - Dotação de Cr.\$ 30.000,00, não fosse in-  
cluída na rubrica 31.20.61 - 04 - Gêneros Alimentícios - Ser-  
viço de Alimentação Escolar? Quais? Por que?

Sala das Sessões, 03/março/1 975.

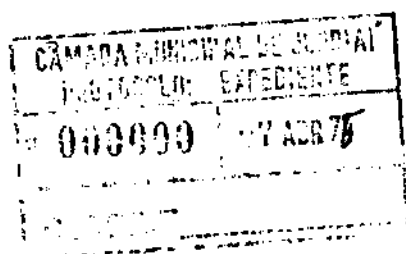
Henrique Victório Franco.

-a-p/-



Em 03 de abril de 1975

GP.L 78/75



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista o requerimento nº 1118/75, de autoria do Exmo.Sr. Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, vimos informar que a merenda específica dos Parques Infantis é constituída de alimentação tipo "lanche", distribuída aos escolares nos intervalos das principais refeições. Na rubrica 703-31.30.69-01 são alocados as despesas com esse tipo de alimentação. Convém salientar que, independente da merenda especial, também é fornecida às crianças dos Parques Infantis a merenda básica, classificada na rubrica 709-31.20.61-04.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(ILDIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
-Prefeito Municipal-

A

Sua Excelência, o Senhor  
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

